



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3071/GR/UFFS/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece exercício do cargo de Diretor de
Gestão de Políticas de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o exercício do cargo de Diretor de Gestão de Políticas de Permanência, Código CD-4, para o qual foi nomeada a servidora BETINA MUELBERT, Siape nº 1766150, conforme a Portaria de Pessoal nº 909/GR/UFFS/2023, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor